



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 808 - 21 de fevereiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 08/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei nº. 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

Considerando o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 40/2018, encaminhada a esta Presidência:

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar a referida Sindicância Investigatória, na forma do relatório final apresentado, posto que não foram encontradas irregularidades ou indícios de falta funcional, bem como pela inexistência de prova material da prática de ilícito por servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 010/2019, processo de dispensa de licitação nº. 002/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.265,00 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais)** referentes à contratação da empresa T M Comércio de Brindes Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.548.224/0001-74, situada à Rua Santos, nº. 766, sala 05, Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.020-041, para fornecer recipientes retornáveis/ duráveis para água e café.

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 010/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: T M Comércio de Brindes Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.548.224/0001-74, situada à Rua Santos, nº. 766, sala 05, Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.020-041;

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de copos com tampa ou squeeze em material inox com capacidade de até 600 ml personalizados, e copo ou caneca com tampa em inox com capacidade de até 200 ml personalizados;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 1.265,00 (mil e duzentos e sessenta e cinco reais);

Dotação orçamentária: *MATERIAL DE CONSUMO*

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 009/2019, processo de dispensa de licitação nº. 003/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, respectivamente, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)** referentes à contratação da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.304.335/0001-91, situada à Rua Eduardo Bejamin Hosken, 200, sobreloja, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.020-440, para confeccionar e fornecer de crachás personalizados de identificação funcional.

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 009/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 003/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: CLAUDIO SEIDI NONACA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.304.335/0001-91, situada à Rua Eduardo Bejamin Hosken, 200, sobreloja, na cidade de Londrina/PR, CEP 86.020-440;

Objeto: Contratação de empresa para a confecção de crachás personalizados de identificação funcional;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais);

Dotação orçamentária: *MATERIAL DE CONSUMO*

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 21 de Fevereiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.

PROC. ADM. Nº. 022/2019 – Processo Inexigibilidade Nº. 001/2019 – CONTRATO Nº. 039/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de duas unidades de ônibus escolar ORE2, através de adesão a Ata de Registro de Preços do FNDE.

VALOR TOTAL: R\$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais).

PRAZO DE ENTREGA: 110 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a apresentação da cobrança, o atestado de recebimento do objeto do Contrato e aprovação da documentação comprobatória do setor responsável.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 1170

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.122.0006.1024

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 107

GESTOR DO CONTRATO: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi

FISCAL DO CONTRATO: Edgard Teodoro Rezende

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

PROC. ADM. Nº. 020/2019 – Processo Dispensa Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 040/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do SENAC para ministrar cursos de qualificação profissional para os municípios.

VALOR TOTAL: R\$ 246.504,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de fevereiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6505

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0014.2129

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

PROC. ADM. Nº. 021/2019 – Processo Dispensa Nº. 005/2019 – CONTRATO Nº. 041/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação do SENAI para ministrar cursos de qualificação profissional para os municípios.

VALOR TOTAL: R\$ 172.080,00 (cento e setenta e dois mil e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 dia

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de feveiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 6505

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0014.2129

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 22/2019 – Processo Inexigibilidade nº 001/2019 referente à AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ÔNIBUS ESCOLAR ORE2, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE, com fundamento no Parecer Jurídico 381/2018 - PGM de 10/12/2018 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.104.273/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 453.100,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais). Publique-se. Ibiporã, 19 de fevereiro de 2019. João Toledo Coloniezi. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – PMI, Processo Administrativo nº 013/2019, Sistema Registro de Preços, ref. à aquisição do leite Aptamil Pepti. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de fevereiro de 2019. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 45.000 kg de Antiespumante para reduzir a ocorrência de espumas no efluente final da estação de tratamento de esgoto norte.
Tipo: Menor Preço por item.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Data de Abertura: 13/03/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 246.150,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 07 de Fevereiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 020/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto no artigo 251 da Lei Municipal nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 011/2019, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 781, de 15 de janeiro de 2019, em face das razões apresentadas pela referida comissão na solicitação de prorrogação de prazo, datada de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã-PR, 13 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 021/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais Operacionais, símbolo GD IV, do servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP, matrícula 295, atribuída através da Portaria nº 030 de 08/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 21 de fevereiro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente